**COMPRAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº EDITAL: 000040 / 2026**
**EMISSÃO: 08/10/2026**
**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE URBANISMO TRÂNSITO E**

**Objetivo:** Aquisição de tintas para revitalização de passeios públicos e meio fio e materiais para a secretaria. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.

## DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tintas para revitalização de passeios públicos e meio fio e materiais para a secretaria.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de tintas para a revitalização de passeios públicos e meio fio e materiais para a secretaria.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisção de tintas e materiais.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos da lei federal nº 14.133/21.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar, constar no edital de licitação.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos conforme a seguir: provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o material para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção, definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do material e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e estando de acordo com a requisição emitida pela Contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento pelo fiscal responsável, obedecendo ao decreto municipal, que define as datas e o calendário municipal de pagamentos.

Conforme a quantidade de materiais entregues no mes, ate o dia trinta a empresa emite a NF que sera encaminhada para o pagamento, conforme o calendario de pagamentos do municipio, definido pelo decreto Municipal nº 3.711 de 11 de Dezembro de 2025.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 81.640,25.  Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária Nº 310.